



**TERMO DE ADESÃO Nº 017/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23563/2026**

A Superintendente Executiva de Educação de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e, ainda:

**CONSIDERANDO** o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita autorização para aderir à Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2026, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, realizado pelo órgão gerenciador **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, Canarana - MT, que tem como objeto original **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, calçados e mochilas para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais), uniformes produzidos em Conformidade com a Norma da ABNT NBR-15.778 – Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, ABNT NBR 16.679 – Etiqueta de Composição para Produtos em Couro, trazendo padronização para a escala industrial e Resolução 02/2008 CONMETRO, com fornecimento parcelado, para atendimento às necessidades das Prefeituras dos municípios consorciados do CODEMA;**

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 23563/2026;

**CONSIDERANDO** a autorização de adesão concedida pelo órgão gerenciador **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, Canarana - MT;

**CONSIDERANDO** que a empresa fornecedora, **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **48.161.151/0001-58**, com sede na cidade de Goiânia – GO, Rua Abílio Alves de Castro, Quadra. 89, Lote. 05, Vila Rosa, neste ato representado por sua sócia/representante, **ANA CÉLIA MARTINS ROSA**, portadora do CPF nº 624. \*\*\*.401-78, anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023;

**CONSIDERANDO** que conforme pesquisa de preços os preços registrados na Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2026, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, realizado pelo órgão gerenciador **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, Canarana - MT, se mostraram vantajosos do ponto de vista da economicidade;

**CONSIDERANDO** as justificativas que contam dos autos, que demonstram a vantagem da adesão, especialmente do ponto de vista do atendimento dos princípios da eficiência, em razão da celeridade de sua formalização, e da economicidade;

**CONSIDERANDO** que ficou demonstrada a vantajosidade de aderir como órgão em “carona” na ata de registro de preços;

**CONSIDERANDO** que foram adotados todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à referida Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86, § 2º e 3º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023;

**CONSIDERANDO** que o quantitativo dos itens que se pretende contratar não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, estabelecido pelo § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023;

**CONSIDERANDO** terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, para formalização de Adesão à Ata de registro de preços;

**CONSIDERANDO** a vantajosidade da utilização da Adesão à ATA de registro de preços, tanto do ponto de vista econômico, quanto da celeridade;

**CONSIDERANDO** que a adoção da Adesão à Ata de registro de preços dará efetividade aos princípios da eficiência e economicidade;

**DECIDO:**

**RATIFICAR** o procedimento Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2026, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, realizado pelo órgão gerenciador **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, Canarana - MT, que tem como objeto original **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, calçados e mochilas para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais), uniformes produzidos em Conformidade com a Norma da ABNT NBR-15.778 – Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, ABNT NBR 16.679 – Etiqueta de Composição para Produtos em Couro, trazendo padronização para a escala industrial e Resolução 02/2008 CONMETRO, com fornecimento parcelado, para atendimento às necessidades das Prefeituras dos municípios consorciados do CODEMA;**

Assim, o Município de Uruaçu, Estado de Goiás, **ADERE** como “carona” à Ata de Registro de Preços nº. 001/2026, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 002/2026, realizado pelo órgão gerenciador **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, Canarana - MT, que tem como objeto original **Registro de**

preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, calçados e mochilas para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais), uniformes produzidos em Conformidade com a Norma da ABNT NBR-15.778 – Requisitos de Desempenho e Segurança para Uniformes Escolares, ABNT NBR 16.679 – Etiqueta de Composição para Produtos em Couro, trazendo padronização para a escala industrial e Resolução 02/2008 CONMETRO, com fornecimento parcelado, para atendimento às necessidades das Prefeituras dos municípios consorciados do CODEMA, para contratar a empresa fornecedora **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **48.161.151/0001-58**, com sede na cidade de Goiânia – GO, Rua Abílio Alves de Castro, Quadra. 89, Lote. 05, Vila Rosa, neste ato representado por sua sócia/representante, **ANA CÉLIA MARTINS ROSA**, portadora do CPF nº 624. \*\*\*.401-78, que anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços, para fornecimento dos itens e quantitativos abaixo discriminados:

| LOTE 01 |     |        |         |       |                                                                                               |             |                  |
|---------|-----|--------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| ITENS   | UND | QTD    | ESCOLAS | CMEIS | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | VL UNITÁRIO | V. TOTAL         |
| 1       | UN. | 10.000 | 8.000   | 2.000 | CAMISETA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG             | R\$ 32,90   | R\$ 329.000,00   |
| 2       | UN. | 5.000  | 3.500   | 1.500 | SHORT-SAIA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DO REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG        | R\$ 34,70   | R\$ 173.500,00   |
| 3       | UN. | 5.000  | 3.500   | 1.500 | BERMUDA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOT TAMANHO 2 ANOS AO GG               | R\$ 34,70   | R\$ 173.500,00   |
| 4       | UN. | 1000   | 1.000   | -     | CALÇA CONFORME DESCRITIVO DP TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG                | R\$ 54,30   | R\$ 54.300,00    |
| 5       | UN. | 5.000  | 3.500   | 1.500 | AGASALHO CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG | R\$ 95,50   | R\$ 477.500,00   |
| TOTAL   |     |        |         |       |                                                                                               |             | R\$ 1.207.800,00 |
| LOTE 02 |     |        |         |       |                                                                                               |             |                  |
| ITENS   | UND | QTD    | ESCOLAS | CMEIS | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | VL UNITÁRIO | V. TOTAL         |
| 1       | PAR | 5.000  | 3.500   | 1.500 | TENIS ESCOLAR COURO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 18 AO 45      | R\$ 109,76  | R\$ 548.800,00   |
| TOTAL   |     |        |         |       |                                                                                               |             | R\$ 548.800,00   |



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADM. 2025/2028  
CNPJ 18.070.772/0001-65



| LOTE 03                                                                                       |     |       |         |       |                                                                             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| ITENS                                                                                         | UND | QTD   | ESCOLAS | CMEIS | ESPECIFICAÇÃO                                                               | VL UNITÁRIO | V. TOTAL       |
| 8                                                                                             | PAR | 5.000 | 3.500   | 1.500 | MOCHILHA COURO<br>CONFORME DESCRITIVO DO<br>TERMO DE REFERÊNCIA E<br>LAYOUT | R\$ 175,00  | R\$ 875.000,00 |
| TOTAL                                                                                         |     |       |         |       |                                                                             |             | R\$ 875.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 2.631.600,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e seiscentos reais). |     |       |         |       |                                                                             |             |                |

Uruaçu/GO, 02 de outubro de 2026.

Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs

**VALOR TOTAL R\$ 740.290,00** (Setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais).

Unidades Escolares

**VALOR TOTAL R\$ 1.891.310,00** (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e dez reais).

---

**MARIA HELUZIA PERICOLE DE ARAUJO XAVIER**  
Superintendente Executiva de Educação-FME